

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022****Assunto: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 04****Requerente: PPN TECHNOLOGY**

Trata-se de Pedido de Esclarecimento interposto pela empresa **PPN TECHNOLOGY**, em face do Edital - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2022, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE SOLUÇÕES DE TI CONTEMPLANDO INFRAESTRUTURA DE REDE DE DADOS (SWITCHES), BEM COMO SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, MIGRAÇÃO, REPASSE DE CONHECIMENTO, ATUALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO. A empresa Requerente realizou o presente pedido de esclarecimento na forma eletrônica via e-mail. Ressalto que o pedido foi protocolado tempestivamente e recebido por esta Superintendência.

A empresa realizou o seguinte questionamento:

1. No Apêndice "A" - **ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**, em seu ITEM 8 – **SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DOS ATIVOS DE REDE, SUBITEM a.i) 6.1.1.1.** "O controlador deverá ser do tipo virtual e compatível com os ambientes VMWare 6.5 e superiores, Hyper V Windows 2012 R2 e superiores, KVM CentOS 7.3 e superiores, AWS, MS Azure ou GCE. O ambiente virtualizado deverá ser disponibilizado em servidor ou servidores da CONTRATANTE com as especificações recomendadas pelo fabricante da solução." A solução que pretendemos ofertar é compatível com ambiente VMWare vSphere 6.5 ou superior, que é a solução mais robusta e líder mundial deste mercado de virtualização, sendo assim entendemos que será aceita solução com controlador de rede wireless que comprove pelo menos a compatibilidade com o ambiente Vmware. Estamos corretos em nosso entendimento?

2. No Apêndice "A" - **ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**, em seu ITEM 8 – **SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DOS ATIVOS DE REDE, SUBITEM a.ii)** "Não serão aceitas soluções baseadas nas premissas de computação em nuvem, pontos de acesso autônomos ou controladores agregados a outros equipamentos, tais como Firewalls ou Roteadores" A solução que pretendemos ofertar trabalha com controladora física para vários portes de ambientes, escalando sua capacidade de acordo com a quantidade de Switches e Access Points que devem ser gerenciados pela mesma. Questionamos se poderemos ofertar solução com gerenciamento através de controladora física (appliance), que entregue superior performance para a capacidade de gerenciamento dos ativos de rede, além da exigida nas especificações deste Edital?

3. Nas especificações dos itens 8 – **SOLUÇÃO DE GERENCIAMENTO DOS ATIVOS DE REDE** e item 9 - **LICENÇA PARA GERENCIAMENTO DOS**

DISPOSITIVOS SWITCHS TIPO 1, 2 E 3, na tabela da solução descrita no APÊNDICE "A", não identificamos exigências para instalação e configuração destes itens, diferentemente dos itens de hardware que possuem suas instalações e configurações previstas através da contratação do ITEM 14 - INSTALAÇÃO FÍSICA E CONFIGURAÇÃO BÁSICA. Perguntamos se a licitante deverá realizar a instalação e configuração dos itens 8 e 9 mesmo não estando explícito no texto destes itens tal exigência?

4. Nas especificações do item 8 – SOLUÇÃO DE GERENCIAMENTO DOS ATIVOS DE REDE, em seu SUBITEM B – GERENCIAMENTO WLAN, ALÍNEAS XLI e XLII, onde diz: "Segundo Fator de Autenticação via SMS e A solução deve suportar a adição de um serviço de SMS externo, tal como Twilio". Tendo em vista que as integrações modernas usam API, podemos considerar que a INTEGRAÇÃO SMS é uma integração com serviços que enviam SMS e para tal, disponibilizam uma API para integrar aplicações externas com o meio de envio SMS?

5. Ainda sobre o Serviço SMS externo, sabendo que existem meios diretos, usando arquivos texto ou protocolo próprio de SMS e com uso de WebServices, APIs, MicroServiços e similares, que recebem os dados e enviam um SMS através de um serviço de envio. Qual é o meio será fornecida pela CONTRATANTE? 6. Nas especificações técnicas dos Itens 1, 2 e 3 – Switches, consta a exigência que os equipamentos devem permitir empilhamento. No entanto, não consta nenhuma exigência da necessidade de fornecimento de cabos de empilhamento para estes equipamentos, nem define quantidades caso sejam necessários. Perguntamos se a CONTRATANTE irá prover estes cabos, se necessário, ou será da responsabilidade da LICITANTE

RESPOSTA

Em resposta ao Pedido de Esclarecimento, transcrevemos a informação fornecida pela **Secretaria de Tecnologia da Informação**:

Resposta 01: O entendimento não está correto. As novas soluções de rede a serem contratadas, devem ser compatíveis minimamente com os ambientes descritos no referido item, para garantir compatibilidade e interoperabilidade futura com quaisquer outras tecnologias que venham a ser implantadas, por isso, para se preservar o investimento que será feito, é imprescindível a compatibilidade da solução com os ambientes requisitados.

Resposta 02: O entendimento não está correto. Foi possível constatar como tendência deste mercado de networking, e já vem sendo adotada a tempos pelos principais players deste segmento, que os mesmos oferecem suas soluções WLAN com gerenciamento através de controladoras virtuais, não sendo mais necessário o uso de *appliances* físicos para se obter as funcionalidades requisitadas, além de

dispensar espaço em datacenter e upgrades futuros de hardware devido a sua obsolescência.

Resposta 03: A instalação e configuração dos itens 8 e 9 serão da responsabilidade da licitante vencedora, pois entendemos que para o pleno funcionamento da solução de redes é imprescindível a instalação e configuração dos softwares citados. Tais serviços estão explícitos no item 14 – INSTALAÇÃO FÍSICA E CONFIGURAÇÃO BÁSICA.

Resposta 04: Conforme consta no Termo de Referência, no item citado, a solução deve suportar adição de um serviço externo.

Resposta 05: O eventual fornecimento de cabos de empilhamento, se necessários, serão da responsabilidade da LICITANTE vencedora, caso entenda-se que após apresentação do plano de instalação e definição da arquitetura do ambiente de rede, deverá haver empilhamento entre os switches fornecidos. Tais serviços estão explícitos no item 14 – INSTALAÇÃO FÍSICA E CONFIGURAÇÃO BÁSICA

Com base no exposto, recebo o pedido de esclarecimento interposto pela empresa **PPN TECHNOLOGY**, vez que tempestivo, respondendo ao mesmo pelas razões acima aduzidas.

Cuiabá-MT, 11 de fevereiro de 2021.

JOÃO PAULO DE ALBUQUERQUE
Pregoeiro Oficial



Zimbra

sgel@al.mt.gov.br

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO | PE 03/2033 | ALMT

De : Comercial PPN
<comercial@ppntecnologia.com.br>

qua, 09 de fev de 2022 07:06

1 anexo

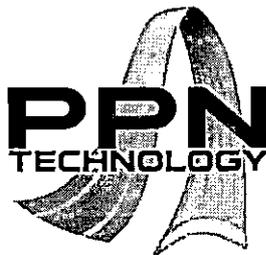
Assunto : PEDIDO DE ESCLARECIMENTO | PE 03/2033 | ALMT

Para : sgel@al.mt.gov.br

Prezados, bom dia.

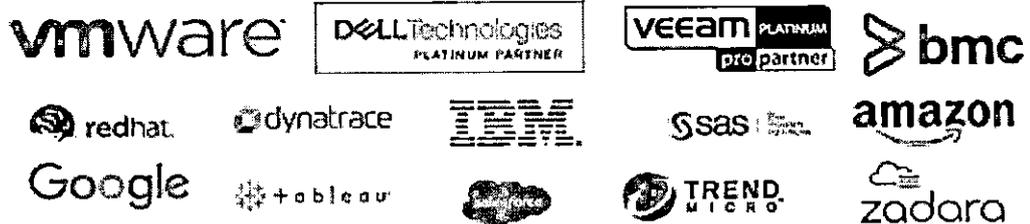
Segue anexo pedido de esclarecimento.

Atenciosamente,



Comercial
PPN TECNOLOGIA

61 3963-0266
comercial@ppntecnologia.com.br
www.ppntecnologia.com.br
SBN Quadra 2 Bl F Sl 1505 Brasília, DF 70040-911



Questionamentos PPN - ALMT PREGAO 03 2022.docx
16 KB

1. No Apêndice "A" - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, em seu ITEM 8 – SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DOS ATIVOS DE REDE, SUBITEM a.i) 6.1.1.1. *"O controlador deverá ser do tipo virtual e compatível com os ambientes VMWare 6.5 e superiores, Hyper V Windows 2012 R2 e superiores, KVM CentOS 7.3 e superiores, AWS, MS Azure ou GCE. O ambiente virtualizado deverá ser disponibilizado em servidor ou servidores da CONTRATANTE com as especificações recomendadas pelo fabricante da solução."*

A solução que pretendemos ofertar é compatível com ambiente VMWare vSphere 6.5 ou superior, que é a solução mais robusta e líder mundial deste mercado de virtualização, sendo assim entendemos que será aceita solução com controlador de rede wireless que comprove pelo menos a compatibilidade com o ambiente Vmware.

Estamos corretos em nosso entendimento?

2. No Apêndice "A" - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, em seu ITEM 8 – SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DOS ATIVOS DE REDE, SUBITEM a.ii) *"Não serão aceitas soluções baseadas nas premissas de computação em nuvem, pontos de acesso autônomos ou controladores agregados a outros equipamentos, tais como Firewalls ou Roteadores"*

A solução que pretendemos ofertar trabalha com controladora física para vários portes de ambientes, escalando sua capacidade de acordo com a quantidade de Switches e Access Points que devem ser gerenciados pela mesma.

Questionamos se poderemos ofertar solução com gerenciamento através de controladora física (appliance), que entregue superior performance para a capacidade de gerenciamento dos ativos de rede, além da exigida nas especificações deste Edital?

3. Nas especificações dos itens 8 – SOLUÇÃO DE GERENCIAMENTO DOS ATIVOS DE REDE e item 9 - LICENÇA PARA GERENCIAMENTO DOS DISPOSITIVOS SWITCHS TIPO 1, 2 E 3, na tabela da solução descrita no APÊNDICE "A", não identificamos exigências para instalação e configuração destes itens, diferentemente dos itens de hardware que possuem suas instalações e configurações previstas através da contratação do ITEM 14 - INSTALAÇÃO FÍSICA E CONFIGURAÇÃO BÁSICA.

Perguntamos se a licitante deverá realizar a instalação e configuração dos itens 8 e 9 mesmo não estando explícito no texto destes itens tal exigência?

4. Nas especificações do item 8 – SOLUÇÃO DE GERENCIAMENTO DOS ATIVOS DE REDE, em seu SUBITEM B – GERENCIAMENTO WLAN, ALÍNEAS XLI e XLII, onde diz: *"Segundo Fator de Autenticação via SMS e A solução deve suportar a adição de um serviço de SMS externo, tal como Twilio"*.

Tendo em vista que as integrações modernas usam API, podemos considerar que a INTEGRAÇÃO SMS é uma integração com serviços que enviam SMS e para tal, disponibilizam uma API para integrar aplicações externas com o meio de envio SMS?

5. Ainda sobre o Serviço SMS externo, sabendo que existem meios diretos, usando arquivos texto ou protocolo próprio de SMS e com uso de WebServices, APIs, MicroServiços e similares, que recebem os dados e enviam um SMS através de um serviço de envio. Qual é o meio será fornecida pela CONTRATANTE?

6. Nas especificações técnicas dos Itens 1, 2 e 3 – Switches, consta a exigência que os equipamentos devem permitir empilhamento. No entanto, não consta nenhuma exigência da necessidade de fornecimento de cabos de empilhamento para estes equipamentos, nem define quantidades caso sejam necessários. Perguntamos se a CONTRATANTE irá prover estes cabos, se necessário, ou será da responsabilidade da LICITANTE?